



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 49139/2017

CONCORRÊNCIA N° 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, na área que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **MARIANA STRAZZA**, conforme entendimento da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) O edital aceitará atestados de limpeza predial, UBS e escolar para comprovar a capacidade técnica da empresa licitante?

R: Conforme item 6.2.1.1 letra “d.1” do edital, será aceita a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação comprovando no mínimo a realização de serviços diários (mínimo de segunda a sexta-feira com área mínima de 3601,12 m² diários) que refere-se a aproximadamente 50% do serviço diário previsto para execução”, devendo os serviços realizados serem compatíveis com o objeto licitado. Lembramos ainda que a legislação veda a obrigatoriedade de Atestado de prova de experiência anterior em atividade específica (Súmula 30 do TCE/SP).

2) A licitação pede que a empresa vencedora deverá apresentar enfermeira supervisora pelos serviços. Assim sendo, gostaria de saber se a empresa também deverá apresentar registro da mesma no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)?

R: Conforme relação da documentação exigida para fins de habilitação, não há necessidade de apresentação neste momento do registro do profissional para fins de habilitação, devendo apresentar o documento, no caso de contratação para a Unidade Fiscalizadora do Contrato.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 10 de agosto de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal